



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.077850/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público MARCOS DONIZETI SAMPAR, matrícula 653, o total de 617 (seiscentos e dezessete) dias de tempo de serviço prestados no exercício da advocacia, no período de 15 de março de 1996 a 29 de novembro de 1997, descontados oito dias referentes a faltas não justificadas, averbados por meio da Portaria PGJ nº 991, de 14 de agosto de 2002.

Art. 2º Alterar a Portaria PGJ nº 991, de 14 de agosto de 2002, retificada pela Portaria PGJ nº 1.405, de 30 de outubro de 2002, da seguinte forma:

Onde se lê:

.....

* 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias de serviço prestados como autônomo, nos períodos de 1º de janeiro de 1994 a 14 de março de 1996 e 30 de novembro de 1997 a 31 de janeiro de 1998, computados para fins de



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Leia-se:

.....

* 1.486 (mil quatrocentos e oitenta e seis) dias de serviço prestados como autônomo, no período de 1º de janeiro de 1994 a 25 de janeiro de 1998, descontados seis dias referentes à concomitância com tempo de serviço prestado no Ministério da Fazenda, no período de 26 de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA